MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

IBAMA MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ICMBio MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2024, às 17h30min, na sede do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, realizou-se a **Décima Sexta Reunião Extraordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF)**, conduzida pela presidência, a Secretária-Executiva adjunta do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Anna Flávia de Senna Franco e com a presença dos demais membros, Sr. Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e do Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Participaram também da reunião:

- representando o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: a Sra. Moara Mentagiassol, Gerente de Projetos da Secretaria Executiva; a Sra. Betânia Santos Fichino, Coordenadora Geral Substituta da Coordenação Geral de Compensação Ambiental; e o Sr. Erick Vinicius Aguiar, Analista Ambiental da Coordenação Geral de Compensação Ambiental.
- representando o ICMBio: a Sra. Flavia Oliveira, Diretora de Planejamento, Administração e Logística; Pedro da Cunha Menezes, Diretor da Diretoria de Áreas Protegidas; e o Sr. Luiz Felipe de Luca de Souza, Coordenador da Coordeção de Compensação Ambiental; e,
- representando o Ibama: o Sr. Nani de Oliveira Cavalcante, Chefe de Serviço de Compensação Ambiental Federal (Secaf).

Esta reunião extraordinária tem como finalidade avaliar propostas de redestinação e revisão de aplicação de recursos já disponíveis no Fundo de Compensação Ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a fim de otimizar o atendimento de demandas prioritárias identificadas para o ano de 2024, em função de restrições orçamentárias.

1. PROPOSTAS DE REDESTINAÇÃO

1.01 Atividade De Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Natural Do Pólo Pré Sal Da Bacia De Santos - Etapa 2: FPSO Cidade De Itaguaí. Processo SEI-Ibama nº 02001.004292/2015-60. Valor da destinação inicial: R$ 1.770.111,20. Valor da destinação a realocar: R$ 1.770.111,20.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Proposta de Realocação	
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R$)	Valor (R$)	TOTAL (R$)
PARNA DOS LENÇOIS MARANHENSES	0000.00.0180	Art. 33, I	1.770.111,20	-1.770.111,20	0
RESEX DO RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA	0000.00.0286	Art. 33, I	0	1.770.111,20	1.770.111,20
TOTAL			**1.770.111,20**	**0**	**1.770.111,20**

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.02 Sistema De Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Natural – Campo Roncador Módulo 3 (P-55) E Módulo 4 (P-62) – Bacia De Campos. Processo SEI-Ibama nº 02001.005988/2014-22. Valor da destinação inicial: R$ 3.925.315,00. Valor da destinação a realocar: R$ 3.925.315,00.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Proposta de Realocação	
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor (R$)	Valor (R$)	TOTAL (R$)
PARNA DOS LENÇOIS MARANHENSES	0000.00.0180	Art. 33, I	3.925.315,00	-3.925.315,00	0
RESEX DO RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA	0000.00.0286	Art. 33, I	0	3.925.315,00	3.925.315,00
TOTAL			**3.925.315,00**	**0**	**3.925.315,00**

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.03 BR-242/To - Trecho: Peixe - Paranã - Taguatinga. Processo SEI-Ibama nº 02001.002261/2006-83. Valor da destinação inicial: R$ 611.028,47. Valor da destinação a realocar: R$ 611.028,47.

Retirado da pauta, a pedido do ICMBio, por não se tratar de recurso de compensação já consolidado no Fundo de Compensação Ambiental do ICMBio. Será adicionado à pauta da 96ª Reunião Ordinária do CCAF.

1.04 Gasoduto Campinas - Rio De Janeiro (Gascar). Processo SEI-Ibama nº 02001.004364/2004-16. Valor da destinação inicial: R$ 1.945.524,23. Valor da destinação a realocar: R$ 1.770.420,00.

Retirado da pauta, a pedido do ICMBio, por não se tratar de recurso de compensação já consolidado no Fundo de Compensação Ambiental do ICMBio. Será adicionado à pauta da 96ª Reunião Ordinária do CCAF.

1.05 Sistema De Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Natural – Campo Roncador Módulo 3 (P-55) E Módulo 4 (P-62) – Bacia De Campos. Processo SEI-Ibama nº 02001.005988/2014-22. Valor da destinação inicial: R$ 20.024.315,00. Valor da destinação a realocar: R$ 3.009.214,19.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
ESEC DO TAIM	0000.00.0070	Art. 33, I	11.780.680,00	-2.416.217,47	9.364.462,53	-20,51%
PARNA DO JAMANXIM	0000.00.0267	Art. 33, III	0	31.894,07	31.894,07	1,32%
RESEX BAIXO RIO BRANCO-JAUAPERI	0000.00.3693	Art. 33, III	0	86.500,59	86.500,59	3,58%
ESEC DO CASTANHÃO	0000.00.0066	Art. 33, III	0	101.964,38	101.964,38	4,22%
FLONA DO ARARIPE-APODI	0000.00.0115	Art. 33, III	0	132.650,34	132.650,34	5,49%
ESEC DE GUARAQUEÇABA	0000.00.0054	Art. 33, III	0	139.415,75	139.415,75	5,77%
FLONA DA RESTINGA DE CABEDELO	0000.00.0132	Art. 33, III	0	153.188,19	153.188,19	6,34%
FLONA DE GOYTACAZES	0000.00.0091	Art. 33, III	0	156.812,51	156.812,51	6,49%
RESEX ARAPIRANGA-TROMAÍ	0000.00.3654	Art. 33, III	0	157.537,38	157.537,38	6,52%
RESEX DO RIO CAUTÁRIO	0000.00.0238	Art. 33, III	0	160.436,84	160.436,84	6,64%
FLONA DE CHAPECÓ	0000.00.0080	Art. 33, III	0	161.403,33	161.403,33	6,68%
ESEC DE MURICI	0000.00.0059	Art. 33, III	0	162.128,19	162.128,19	6,71%
RESEX ITAPETININGA	0000.00.3651	Art. 33, III	0	162.128,19	162.128,19	6,71%
RESEX DA BAÍA DO TUBARÃO	0000.00.3653	Art. 33, III	0	162.128,19	162.128,19	6,71%
RESEX CAZUMBÁ-IRACEMA	0000.00.0232	Art. 33, III	0	324.014,76	324.014,76	13,41%
FLONA DE CAPÃO BONITO	0000.00.0079	Art. 33, III	0	162.128,19	162.128,19	6,71%
FLONA DE BRASÍLIA	0000.00.0086	Art. 33, III	0	161.886,57	161.886,57	6,70%
PARNA DO DESCOBRIMENTO	0000.00.0171	Art. 33, I	3.925.315,00	-268.884,08	3.656.430,92	-6,85%
PARNA DO DESCOBRIMENTO	0000.00.0171	Art. 33, III	0	268.884,08	268.884,08	100,00%
REVIS DE UNA	0000.00.1880	Art. 33, I	2.358.030,00	-161.996,66	2.196.033,34	-6,87%
REVIS DE UNA	0000.00.1880	Art. 33, III	0	161.996,66	161.996,66	100,00%
REVIS DO RIO DOS FRADES	0000.00.1813	Art. 33, I	1.960.290,00	-162.115,98	1.798.174,02	-8,27%
REVIS DO RIO DOS FRADES	0000.00.1813	Art. 33, III	0	162.115,98	162.115,98	100,00%
TOTAL			**20.024.315,00**	**0**	**20.024.315,00**	

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.06 Sistema De Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Natural No Campo De Peregrino, Bacia De Campos. Processo SEI-Ibama nº 02070.000574/2008-45. Valor da destinação inicial: R$ 15.631.000,00. Valor da destinação a realocar: R$ 5.403.508,50.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DAS ARAUCÁRIAS	0000.00.0262	Art. 33, I	10.631.000,00	-3.226.508,50	7.404.491,50	-30,35%
PARNA DA SERRA DO ITAJAÍ	0000.00.0150	Art. 33, I	5.000.000,00	-2.177.000,00	2.823.000,00	-43,54%
PARNA DA SERRA DO ITAJAÍ	0000.00.0150	Art. 33, III	0	238.835,08	238.835,08	-4,42%
FLONA DA MATA GRANDE	0000.00.0128	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
RESEX DO BATOQUE	0000.00.0231	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
PARNA NASCENTES DO LAGO JARI	0000.00.1626	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
REBIO DE PEDRA TALHADA	0000.00.0197	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
RESEX MARINHA DA LAGOA DO JEQUIÁ	0000.00.0246	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
ESEC DE CUNIÃ	0000.00.0053	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
ESEC DE JUTAÍ-SOLIMÕES	0000.00.0056	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
ESEC JUAMI-JAPURÁ	0000.00.0072	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE AÇUNGUI	0000.00.0077	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE CAÇADOR	0000.00.0078	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA ALTAMIRA	0000.00.0083	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE BALATA-TUFARI	0000.00.0085	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE CAXIUANÃ	0000.00.0089	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE ITAITUBA II	0000.00.0096	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE JACUNDÁ	0000.00.0097	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE LORENA	0000.00.0098	Art. 33, III	0	172.371,92	172.371,92	3,19%
FLONA DE PACOTUBA	0000.00.0101	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
FLONA DE SANTA ROSA DO PURUS	0000.00.0107	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
FLONA DE SÃO FRANCISCO	0000.00.0108	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
FLONA DE TEFÉ	0000.00.0112	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
FLONA DE MACAUÃ	0000.00.0120	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
FLONA DE IRATI	0000.00.0125	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
FLONA DE MÁRIO XAVIER	0000.00.0127	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
FLONA DE PASSA QUATRO	0000.00.0129	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
RESEX GURUPÁ-MELGAÇO	0000.00.0288	Art. 33, III	0	344.203,49	344.203,49	6,37%
RESEX MÉDIO JURUÁ	0000.00.0235	Art. 33, III	0	344.203,49	344.203,49	6,37%
MONA DOS PONTÕES CAPIXABAS	0000.00.0181	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
PARNA DA SERRA DA CUTIA	0000.00.0188	Art. 33, III	0	171.831,57	171.831,57	3,18%
TOTAL			**15.631.000,00**	**0**	**15.631.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.07 Projeto Ferro Carajás S11d. Processo SEI-Ibama nº 02001.002029/2014-55. Valor da destinação inicial: R$ 9.139.049,70. Valor da destinação a realocar: R$ 9.139.049,70.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
ESEC SERRA GERAL DO TOCANTINS	0000.00.0076	Art. 33, I	7.207.461,68	-2.793.612,15	4.413.849,53	-38,76%
REBIO AUGUSTO RUSCHI	0000.00.0191	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
REBIO DA CONTAGEM	0000.00.0192	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
REBIO DE SERRA NEGRA	0000.00.0200	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL ITATUPã-BAQUIá	0000.00.0218	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
RESEX AUATÍ-PARANÁ	0000.00.0220	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
RESEX BARREIRO DAS ANTAS	0000.00.0221	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
RESEX BAIXO JURUÁ	0000.00.0230	Art. 33, III	0	232.707,89	232.707,89	8,33%
RESEX LAGO DO CUNIÃ	0000.00.0233	Art. 33, III	0	232.987,25	232.987,25	8,34%
RESEX DO RIO JUTAÍ	0000.00.0239	Art. 33, III	0	232.987,25	232.987,25	8,34%
RESEX MAPUÁ	0000.00.0244	Art. 33, III	0	232.987,25	232.987,25	8,34%

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
REBIO DO JARU	0000.00.0208	Art. 33, III	0	465.695,14	465.695,14	16,67%
REVIS VEREDAS DO OESTE BAIANO	0000.00.0219	Art. 33, I	1.931.588,02	-650.172,53	1.281.415,49	-33,66%
REVIS VEREDAS DO OESTE BAIANO	0000.00.0219	Art. 33, III	0	650.172,53	650.172,53	100%
TOTAL			**9.139.049,70**	**0**	**9.139.049,70**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.08 FPSO P-75 E Do Sistema De Coleta E Escoamento Associado À Unidade De Produção De Búzios 2. Processo SEI-Ibama nº 02001.004988/2018-39. Valor da destinação inicial: R$ 50.408.338,31. Valor da destinação a realocar: R$ 19.558.346,21.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DA SERRA GERAL	0000.00.0153	Art. 33, I	20.000.000,00	-6.826.000,00	13.174.000,00	-34,13%
PARNA DE APARADOS DA SERRA	0000.00.0158	Art. 33, I	20.000.000,00	-6.708.000,00	13.292.000,00	-33,54%
PARNA DA LAGOA DO PEIXE	0000.00.0140	Art. 33, I	10.408.338,31	-6.024.346,21	4.383.992,10	-57,88%
REBIO DO JARU	0000.00.0208	Art. 33, I	0	6.571.604,33	6.571.604,33	33,60%
RVS DA ARARINHA AZUL	0000.00.3694	Art. 33, III	0	657.160,43	657.160,43	3,36%
PARNA DA SERRA GERAL	0000.00.0153	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
PARNA DA LAGOA DO PEIXE	0000.00.0140	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
RESEX RIO OURO PRETO	0000.00.0256	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
FLONA DO TRAIRÃO	0000.00.0265	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
FLONA DO JAMANXIM	0000.00.0266	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
FLONA DO CREPORI	0000.00.0270	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
FLONA DO AMANÁ	0000.00.0271	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
RESEX ARIÓCA PRUANÃ	0000.00.0273	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
REBIO DAS PEROBAS	0000.00.0275	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
ESEC ALTO MAUéS	0000.00.3131	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
RESEX MARINHA MESTRE LUCINDO	0000.00.3133	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
FLONA DE ITAITUBA I	0000.00.0095	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%
PARNA DO RIO NOVO	0000.00.0264	Art. 33, III	0	230.788,49	230.788,49	1,18%

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
RESEX MARINHA MOCAPAJUBA	0000.00.3132	Art. 33, III	0	260.126,00	260.126,00	1,33%
RESEX DO RIO UNINI	0000.00.0283	Art. 33, III	0	279.684,35	279.684,35	1,43%
REBIO DO MANICORÉ	0000.00.3411	Art. 33, III	0	303.154,37	303.154,37	1,55%
REBIO DO GUAPORÉ	0000.00.0206	Art. 33, III	0	338.359,39	338.359,39	1,73%
PARNA PAU BRASIL	0000.00.0176	Art. 33, III	0	359.873,57	359.873,57	1,84%
FLONA DE HUMAITÁ	0000.00.0092	Art. 33, III	0	447.886,13	447.886,13	2,29%
RESEX TERRA GRANDE PRACUUBA	0000.00.0282	Art. 33, III	0	453.753,63	453.753,63	2,32%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL NASCENTES GERAIZEIRAS	0000.00.3135	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
ESEC DO JARI	0000.00.0067	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
PARNA DE PACAÁS NOVOS	0000.00.0163	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
PARNA DO MONTE PASCOAL	0000.00.0182	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
RESEX MARINHA ARRAIAL DO CABO	0000.00.0251	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
RESEX MARINHA DE SOURE	0000.00.0254	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
ESEC DA GUANABARA	0000.00.0263	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
ESEC RIO ACRE	0000.00.0068	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
FLONA DE JATUARANA	0000.00.0119	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
FLONA DE PURUS	0000.00.0121	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
FLONA DE MAPIÁ-INAUINÍ	0000.00.0126	Art. 33, III	0	459.621,14	459.621,14	2,35%
REBIO DO UATUMÃ	0000.00.0213	Art. 33, III	0	457.665,30	457.665,30	2,34%
RESEX CHOCOARÉ-MATO GROSSO	0000.00.0223	Art. 33, III	0	457.665,30	457.665,30	2,34%
RESEX MARINHA DA BAIA DE IGUAPÉ	0000.00.0245	Art. 33, III	0	457.665,30	457.665,30	2,34%
TOTAL			**50.408.338,31**	**0**	**50.408.338,31**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.09 Desenvolvimento Da Produção E Escoamento De Búzios 3 Através Do FPSO P-76. Processo SEI-Ibama nº 02001.005001/2018-01. Valor da destinação inicial: R$ 30.000.000,00. Valor da destinação a realocar: R$ 9.534.000,00.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DA SERRA DA CANASTRA	0000.00.0144	Art. 33, I	30.000.000,00	-9.534.000,00	20.466.000,00	-31,78%
RESEX MARINHA TRACUATEUA	0000.00.0250	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX RIOZINHO DA LIBERDADE	0000.00.0257	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO	0000.00.0258	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX ALTO JURUÁ	0000.00.1517	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX QUILOMBO DO FRECHAL	0000.00.1520	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX DO MéDIO PURúS	0000.00.1606	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX ITUXí	0000.00.1628	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
RESEX RIO XINGU	0000.00.1635	Art. 33, III	0	496.721,40	496.721,40	5,21%
FLONA DE TAPAJÓS	0000.00.0123	Art. 33, III	0	710.283,00	710.283,00	7,45%
PARNA DA SERRA DA BODOQUENA	0000.00.0143	Art. 33, III	0	710.283,00	710.283,00	7,45%
FLONA DO JAMARI	0000.00.0118	Art. 33, III	0	710.283,00	710.283,00	7,45%
PARNA DE ILHA GRANDE	0000.00.0161	Art. 33, III	0	710.283,00	710.283,00	7,45%
PARNA DA CHAPADA DIAMANTINA	0000.00.0137	Art. 33, III	0	994.396,20	994.396,20	10,43%
FLONA DO IQUIRI	0000.00.1612	Art. 33, III	0	994.396,20	994.396,20	10,43%
FLONA DE MULATA	0000.00.0099	Art. 33, III	0	298.414,20	298.414,20	3,13%
PARNA DE UBAJARA	0000.00.0167	Art. 33, III	0	248.837,40	248.837,40	2,61%
RESEX ACAú-GOIANA	0000.00.1563	Art. 33, III	0	183.052,80	183.052,80	1,92%
TOTAL			**30.000.000,00**	**0**	**30.000.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.10 Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Natural Do Pólo Pré Sal (Etapa 2) Da Bacia De Santos - FPSO Cidade De Saquarema. Processo SEI-Ibama nº 02001.001092/2016-36. Valor da destinação inicial: R$ 8.101.628,85. Valor da destinação a realocar: R$ 4.480.674,47.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DA SERRA DA BOCAINA	0000.00.0142	Art. 33, I	4.792.124,95	-4.405.879,68	386.245,27	-91,94%
RESEX ALTO TARAUACÁ	0000.00.0274	Art. 33, III	0	471.869,71	471.869,71	10,71%
PARNA DA SERRA DOS ORGÃOS	0000.00.0152	Art. 33, III	0	944.180,02	944.180,02	21,43%
REBIO DO LAGO PIRATUBA	0000.00.0209	Art. 33, III	0	674.540,18	674.540,18	15,31%
RESEX CHAPADA LIMPA	0000.00.1564	Art. 33, III	0	471.869,71	471.869,71	10,71%
PARNA DOS CAMPOS AMAZÔNICOS	0000.00.0284	Art. 33, III	0	460.414,43	460.414,43	10,45%
PARNA DA SERRA DO DIVISOR	0000.00.0149	Art. 33, III	0	471.869,71	471.869,71	10,71%
PARNA DO BOQUEIRÃO DA ONÇA	0000.00.3652	Art. 33, III	0	674.540,18	674.540,18	15,31%
RESEX LAGO DO CEDRO	0000.00.0287	Art. 33, III	0	236.595,74	236.595,74	5,37%
PARNA RESTINGA DE JURUBATIBA	0000.00.0141	Art. 33, I	3.309.503,90	-74.794,79	3.234.709,11	-2,26%
PARNA RESTINGA DE JURUBATIBA	0000.00.0141	Art. 33, III	0	74.794,79	74.794,79	100,00%
TOTAL			**8.101.628,85**	**0**	**8.101.628,85**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.11 Atividade De Produção E Escoamento De Petróleo E Gás Do Polo Pré Sal Da Bacia De Santos Etapa 2: FPSO Cidade Caraguaratatuba - Desenvolvimento Da Produção E Escoamento De Lapa - Área Nordeste. Processo SEI-Ibama nº 02001.000446/2016-25. Valor da destinação inicial: R$ 19.779.264,73. Valor da destinação a realocar: R$ 2.877.578,68.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
REBIO BOM JESUS	0000.00.2634	Art. 33, I	14.779.264,73	-2.438.578,68	12.340.686,05	-16,90%
RESEX ARAPIXI	0000.00.0285	Art. 33, III	0	381.393,71	381.393,71	15,64%
RESEX RIO IRIRI	0000.00.0280	Art. 33, III	0	381.393,71	381.393,71	15,64%
PARNA DA SERRA DO PARDO	0000.00.0151	Art. 33, III	0	379.442,84	379.442,84	15,56%
REBIO DO ABUFARI	0000.00.0194	Art. 33, III	0	381.393,71	381.393,71	15,64%

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
RESEX PRAINHA DO CANTO VERDE	0000.00.1809	Art. 33, III	0	381.393,71	381.393,71	15,64%
REBIO DE SOORETAMA	0000.00.0201	Art. 33, III	0	280.680,41	280.680,41	11,51%
PARNA DO JAÚ	0000.00.0173	Art. 33, III	0	163.628,63	163.628,63	6,71%
ESEC DE AIUABA	0000.00.0048	Art. 33, III	0	89.251,98	89.251,98	3,66%
ESEC RASO DA CATARINA	0000.00.0074	Art. 33, I	5.000.000,00	-439.000,00	4.561.000,00	-7,63%
ESEC RASO DA CATARINA	0000.00.0074	Art. 33, III	0	381.500,00	381.500,00	100,00%
TOTAL			**19.779.264,73**	**0**	**19.779.264,73**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

1.12 Atividade De Perfuração Marítima Na Área Geográfica Da Bacia De Campos (Agbc). Processo SEI-Ibama nº 02001.004330/2004-21. Valor da destinação inicial: R$ 43.100.000,00. Valor da destinação a realocar: R$ 12.925.690,00.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DO JURUENA	0000.00.0281	Art. 33, I	43.100.000,00	-12.925.690,00	30.174.310,00	-29,99%
REBIO DO JARU	0000.00.0208	Art. 33, I	0	12.925.690,00	12.925.690,00	-
TOTAL			**43.100.000,00**	**0**	**43.100.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2. PROPOSTAS DE REVISÃO DE APLICAÇÃO

2.01 Sistema De Produção De Gás Natural E Condensados - Campo De Mexilhão - Bacia De Santos. Processo SEI-Ibama nº 02001.008311/2012-84. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 3.500.000,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 849.260,00.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS	0000.00.0183	Art. 33, I	1.000.000,00	-387.600,00	612.400,00	-38,76%
PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS	0000.00.0183	Art. 33, III	0	387.600,00	387.600,00	-
ESEC DA TERRA DO MEIO	0000.00.0047	Art. 33, I	1.100.000,00	-271.260,00	828.740,00	-24,66%

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
ESEC DA TERRA DO MEIO	0000.00.0047	Art. 33, III	0	271.260,00	271.260,00	-
PARNA DE SÃO JOAQUIM	0000.00.0165	Art. 33, I	1.400.000,00	-190.400,00	1.209.600,00	-13,60%
PARNA DE SÃO JOAQUIM	0000.00.0165	Art. 33, III	0	190.400,00	190.400,00	-
TOTAL			**3.500.000,00**	**0**	**3.500.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.02 LT 230kv Garanhuns – Angelim I; LT 500kv Garanhuns – Campina Grande III LT 500kv Garanhuns – Pau Ferro E LT 500kv Luiz Gonzaga - Garanhuns. Processo SEI-Ibama nº 02001.003236/2013-46. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 1.332.630,70. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 157.250,42.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, I	1.332.630,70	-157.250,42	1.175.380,28	-11,80%
PARNA DO CATIMBAU	0000.00.0170	Art. 33, III	0	157.250,42	157.250,42	-
TOTAL			**1.332.630,70**	**0**	**1.332.630,70**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.03 LT 500kv Jurupari – Oriximina E 230kv Jurupari – Laranjal Do Jari. Processo SEI-Ibama nº 02001.004855/2011-96. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 4.155.688,65. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 157.916,17.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
RESEX RIO CAJARI	0000.00.1518	Art. 33, I	4.155.688,65	-157.916,17	3.997.772,48	-3,80%
RESEX RIO CAJARI	0000.00.1518	Art. 33, III	0	157.916,17	157.916,17	100,00%
TOTAL			**4.155.688,65**	**0**	**4.155.688,65**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.04 LT 500kv Tucuruí – Xingu – Jurupari (Lote A Da Interligação Tucuruí – Macapá – Manaus). Processo SEI-Ibama nº 02001.004860/2011-07. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 4.610.262,69. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 318.108,13.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
RESEX VERDE PARA SEMPRE	0000 00.0260	Art. 33, I	4.610.262,69	-318.108,13	4.292.154,56	-6,90%
RESEX VERDE PARA SEMPRE	0000.00.0260	Art. 33, III	0	318.108,13	318.108,13	100,00%
TOTAL			4.610.262,69	0	4.610.262,69	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.05 Projeto De Implantação Do Trecho Da Ferrovia Transnordestina , Trindade / Pe - Eliseu Martins/Pi. Processo SEI-Ibama nº 02001.000817/2014-15. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 6.380.595,10. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 68.272,37.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA DA SERRA DA CAPIVARA	0000.00.0145	Art. 33, I	6.380.595,10	-68.272,37	6.312.322,73	-1,07%
PARNA DA SERRA DA CAPIVARA	0000.00.0145	Art. 33, III	300.000,00	68.272,37	368.272,37	-
TOTAL			6.680.595,10	0	6.680.595,10	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.06 Lt 500kv Oriximiná-Silves-Engenheiro Lechuga-Manaus. Processo SEI-Ibama nº 02001.004856/2011-31. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 2.758.662,45. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 291.866,49.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
REBIO DO RIO TROMBETAS	0000.00.0210	Art. 33, I	2.758.662,45	-291.866,49	2.466.795,96	-10,58%
REBIO DO RIO TROMBETAS	0000.00.0210	Art. 33, III	0	291.866,49	291.866,49	-
TOTAL			2.758.662,45	0	2.758.662,45	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.07 LT 500 Kv Gilbués II - Ourolândia. Processo SEI-Ibama nº 02001.001100/2019-97. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 4.675.646,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 696.203,69.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
PARNA SERRA DAS CONFUSÕES	0000.00.0146	Art. 33, I	4.675.646,00	-696.203,69	3.979.442,31	-14,89%
PARNA SERRA DAS CONFUSÕES	0000.00.0146	Art. 33, III	0	696.203,69	696.203,69	-
TOTAL			**4.675.646,00**	**0**	**4.675.646,00**	**-0,15**

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.08 Extração De Bauxita Platô Almeidas. Processo SEI-Ibama nº 02001.001421/2005-96. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 1.000.000,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 113.600,00.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
FLONA DE SARACÁ-TAQUERA	0000.00.0109	Art. 33, I	1.000.000,00	-113.600,00	886.400,00	-11,36%
FLONA DE SARACÁ-TAQUERA	0000.00.0109	Art. 33, III	0	113.600,00	113.600,00	-
TOTAL			**1.000.000,00**	**0**	**1.000.000,00**	**-**

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.09 Ferrovia Norte - Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (Go) - Estrela D'oeste / Fernandópolis (Sp), Incluindo As Obras De Realocação Do Pátio Santa Helena. Processo SEI-Ibama nº 02001.001440/2017-56. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 4.463.100,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 209.765,70.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
REVIS DOS CAMPOS DE PALMAS	0000.00.0278	Art. 33, I	4.463.100,00	-209.765,70	4.253.334,30	-4,70%
REVIS DOS CAMPOS DE PALMAS	0000.00.0278	Art. 33, III	50.000,00	209.765,70	259.765,70	-
TOTAL			**4.513.100,00**	**0**	**4.513.100,00**	**-**

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.10 Sistema De Produção E Escoamento De Óleo E Gás, Da Fase 2 Do Módulo 1a, Ss P-52, Campo De Roncador - Bacia De Campos. Processo SEI-Ibama nº 02001.004157/2005-42. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 8.000.000,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 702.740,77.

Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
RESEX MATA GRANDE	0000.00.0226	Art. 33, I	4.000.000,00	-468.493,85	3.531.506,15	-11,71%
RESEX MATA GRANDE	0000.00.0226	Art. 33, III	0	468.493,85	468.493,85	-
RESEX EXTREMO NORTE DO TOCANTINS	0000.00.0240	Art. 33, I	4.000.000,00	-234.246,92	3.765.753,08	-5,86%
RESEX EXTREMO NORTE DO TOCANTINS	0000.00.0240	Art. 33, III	0	234.246,92	234.246,92	-
TOTAL			**8.000.000,00**	**0**	**8.000.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.11 Desenvolvimento da Produção da Jazida de Tartaruga Verde e Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça na Bacia de Campos. Processo SEI-Ibama nº 02001.015865/2018-23. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 3.000.000,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 231.809,56.

Nº Processo IBAMA:	02001.015865/2018-23		Nº Processo ICMBio:	02070.008149/2019-57		
Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
RESEX IPAÚ-ANILZINHO	0000.00.0241	Art. 33, I	3.000.000,00	-231.809,56	2.768.190,44	-7,73%
RESEX IPAÚ-ANILZINHO	0000.00.0241	Art. 33, III	0	231.809,56	231.809,56	-
TOTAL			**3.000.000,00**	**0**	**3.000.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

2.12 Ampliação do Sistema de Produção no Campo de Peregrino (Fase II), Bacia de Campos. Processo SEI-Ibama nº 02001.015603/2020-83. Valor da Aplicação Inicial (R$): R$ 5.000.000,00. Valor da Aplicação a Realocar (R$): R$ 775.600,00.

Nº Processo IBAMA:	02001.015603/2020-83		Nº Processo ICMBio:	02070.026035/2021-11		
Unidade de Conservação	Código CNUC	Destinação Atual		Realocação		
		Ação (Decreto 4.340/2002)	Valor Destinado Inicial (R$)	Valor Realocado (R$)	Valor após Realocação (R$)	% Realocado
REBIO DA MATA ESCURA	0000.00.0193	Art. 33, I	2.000.000,00	-517.000,00	1.483.000,00	-25,85%
REBIO DA MATA ESCURA	0000.00.0193	Art. 33, III	0	517.000,00	517.000,00	-
ESEC MICO LEÃO PRETO	0000.00.0073	Art. 33, I	3.000.000,00	-258.600,00	2.741.400,00	-8,62%
ESEC MICO LEÃO PRETO	0000.00.0073	Art. 33, III	0	258.600,00	258.600,00	-
TOTAL			**5.000.000,00**	**0**	**5.000.000,00**	-

A proposta foi aprovada pelo CCAF na forma como ela foi apresentada.

3. ENCERRAMENTO

Sem mais a deliberar, o presidente do CCAF encerrou a reunião às 19h00min do dia 20 do mês de Maio, do ano de 2024. A Ata de Reunião segue assinada por todos os membros do CCAF participantes da reunião.

Sra. Anna Flávia de Senna Franco

Secretária-Executiva Adjunta do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL BRASIL

Sr. Mauro Oliveira Pires
Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMBio MMA

Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA MMA